



**PROTOCOLO N.º** : 58.211-5/2023  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
**INTERESSADOS** : VONEY RODRIGUES GOULART – prefeito municipal  
CLAUDINEI MARCELO KLEIN – responsável contábil  
**ADVOGADOS** : GILMAR D'MOURA DE SOUZA – OAB/MT n.º 5.681  
LEONARDO BENEVIDES ALVEZ – OAB/MT n.º 21.424  
ROSSILENE B. IANHES BARBOSA – OAB/MT n.º 5.183  
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT n.º 11.464  
WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT n.º 12.458  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Trata-se de Documentação proveniente da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, subscrita pelo Sr. Voney Rodrigues Goulart, prefeito municipal, e pelo Sr. Claudinei Marcela Klein, responsável contábil, em que encaminham manifestação de defesa em cumprimento aos Ofício n.º 609/2023<sup>1</sup> e n.º 610/2023<sup>2</sup> exarados nos autos de Contas Anuais n.º 8.899-4/2022, que diz respeito ao exercício financeiro de 2022.

Posto isso, encaminhe-se a presente Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 8.899-4/2022**.

Após, **retorne-se** o feito à 4ª Secex para análise de defesa.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 9 de agosto de 2023.

(assinatura digital)<sup>3</sup>  
**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup> Documento digital 212242/2023 – processo n.º 8.899-4/2022;

<sup>2</sup> Documento digital 212244/2023 – processo n.º 8.899-4/2022;

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

